**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO À TOMADA DE PREÇOS N° 01/2021, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE OUTUBRO DE 2021.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2021, às 09:15 (nove horas e quinze minutos), no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, situada na Praça João Fossalussa, 867, Centro, onde se achavam presentes a Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Olímpia/SP, Maria Aparecida Souza Vicente, e o membro Daniel Antunes Gotardo, acompanhados dos servidores, Fábio Marinari, Procurador Jurídico, Luís Cesar Rombaiolo, Tecnico Administrativo, Liamar Aparecida Veroneze Corrêa, Diretora Administrativo Financeiro, Paula Gottardo Sachetim, Controller, José Antonio Borges Xavier, Contador, e Vitor Hugo Braga, engenheiro representante da Câmara. Preliminarmente, a Comissão Licitante comunica que, em 21 de outubro de 2021, foi protocolado representação (Requerimento 696/2021) pelo vereador Tarcísio Cândido Aguiar apontando vícios na presente Tomada de Preços e solicitando a sua imediata suspensão para saneamento das supostas irregularidades. Ato contínuo, a Comissão comunicou a autoridade competente para fins de providências, nos termos do artigo 113, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, a qual solicitou, verbalmente, a emissão de parecer jurídico acerca dos fatos noticiados. Por derradeiro, a autoridade acompanhou o entendimento exarado no Parecer Jurídico 92/2021 e, por seus próprios fundamentos, determinou a continuidade do certame por entender inexistir circunstâncias no Edital que prejudiquem a competitividade ou impossibilitem a ampla participação de interessados. Assim, foi dado início pela Comissão Licitante aos trabalhos de abertura dos envelopes n° 01 de habilitação, da Tomada de Preços Nº 01/2021. Dentre as empresas regularmente cadastradas, apenas 3 (três) apresentaram envelopes n° 01 e 02, quais sejam, DEDRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, OLIVEIRA & OLIVEIRA ENGENHARIA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA ME, MLS GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA EPP. Na ocasião, não houve a presença de nenhum representante das licitantes. Desse modo, após o exame dos documentos pela Comissão de Licitações e pelos servidores presentes, foram **HABILITADAS** as empresas DEDRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP E MLS GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA EPP, que apresentaram toda a documentação exigida no edital. Contudo, a empresa OLIVEIRA & OLIVEIRA ENGENHARIA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA ME, não apresentou a documentação dos seguintes itens do edital: 7.3.1, 7.3.5, 7.2.5, 7.4, 7.4.1 a), b), b.1, b.2, c.1, c.2 e c.3. Motivo pelo qual foi considerada **INABILITADA**. Tendo em vista que não houve apresentação de renúncia expressa por parte de todos os licitantes ao direito de recurso previsto no artigo 109, inciso I, da Lei de Licitações, determinou-se a abertura de prazo de 5 dias úteis para a interposição dos mesmos, comunicando-se os interessados por e-mail. Fica designado o dia 5 de novembro de 2021, às 9 horas da manhã, na sede da Câmara Municipal de Olímpia, para a abertura dos envelopes com as propostas habilitadas. Realizados os demais esclarecimentos e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal e no mural. Por fim, a Comissão de Licitações determinou o encerramento dos trabalhos.

|  |  |
| --- | --- |
| **MARIA APARECIDA SOUZA VICENTE****PRESIDENTE DA C. P. LICITAÇÃO** | **DANIEL ANTUNES GOTARDO** **MEMBRO**  |
| **MARILUCI DE LOURDES RECCO GARCIA****MEMBRO** | **LUÍS CESAR ROMBAIOLOTÉCNICO ADMINISTRATIVO** |
| **LIAMAR APARECIDA VERONEZE CORRÊA****DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO** | **PAULA GOTTARDO SACHETIM****CONTROLLER** |
| **JOSÉ ANTONIO BORGES XAVIER****CONTADOR** | **FÁBIO MARINARI****PROCURADOR JURÍDICO** |
|  |  |

**VITOR HUGO BRAGA**

**ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA CÂMARA**

|  |  |
| --- | --- |
|

|  |
| --- |
|  |

 |
|  |
|  |